



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N .3.192/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 25.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n 2.434/2014 de 24 de dezembro de 2013,

DECRETA,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)conforme se especifica a seguir

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSASSISTENCIA SOCIAL
06.244.0801- 2013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.1.00.000.000 RECURSOS LIVRE(000) suplementação 25.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária, o superávit financeiro da fonte (927) apurado no exercício de 2013 e o excesso de arrecadação a ser verificado dos convênios firmados.

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSASSISTENCIA SOCIAL
06.244.0801- 2013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.00.000.000 RECURSOS LIVRE(000) cancelamento 25.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores os programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 15 de julho de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal